



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.070/17

DE 27 / Outubro / 2.017

Muriel Bortolomeo

A Comissão de **URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.868.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 26 de outubro de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 1.070/17

APROVADO POR UNANIMIDADE
CONCEDA-SE

Sala das Sessões em 31 / outubro / 17

Presidente: [Assinatura]

1º Secretário: [Assinatura]

2º Secretário: Arildo S. Zaleski

Arildo Santos Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Presidente